



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0777/2015 - NOMEAR O MEMBRO ABAIXO RELACIONADO PARA DESIGNAR
A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO COMPONENTE NOMINADO NO ART. 1º
DESTA PORTARIA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS MEMBROS
INTEGRANTES DA PORTARIA 0448/2014-GP**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0777/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, na legislação de regência;

Considerando que a representatividade da Comissão Especial de Alienação constituído pela PORTARIA Nº 0448/2014-GP, de 31 de Maio de 2014, especificamente, quanto a designação do Leiloeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o membro, ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º - NOMEAR o membro abaixo relacionado para designar a função de Leiloeiro em substituição ao componente nominado no Art. 1º desta Portaria, permanecendo inalterados os demais membros integrantes da PORTARIA 0448/2014-GP, de 31 de Maio de 2014, quais sejam:

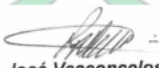
I – Sr. JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO – Leiloeiro oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 24 de novembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito